

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 10/02/2021

20

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

Nº Nota: 9113830

11,1100

Resumo Financeiro

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Folha: 1

222,20

222,20 C

Cliente 002647091-5

Debêntures

Especificações diversas

Nome

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

SubTotal:

Resumo dos Negócios

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco 077			3		Conta Corrente 7091062-6		
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$) D/C
1-Bovespa	V	VIS	AERI3F ON NM	1	20	11,11	222,20 C

Vendas à Vista	222,20	Taxa de Liquidação(2)	0,0)5 D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,0	00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	222,1	5 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,0	00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,0	00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,0	1 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,0	11 D
Valor das Operações	222,20	Corretagem	0,0	00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,0	00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 222,20	0,0)1
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,0	00 D
		Liquido para 12/02/2021	222,1	4 C
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box		
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório		
D - Day-Trade		P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto		
F - Cobertura		H - Home Broker 1 - POP		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.